

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1002

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 33, inciso III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 81/2008, e expressa autorização governamental, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 20 de agosto de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora Plena SOFIA CAMPIOLO, matrícula n.º 73.281414-9, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, para participar do *5th International Degrowth Conference*, em Budapeste, Hungria, no período de 28 de agosto a 5 de setembro de 2016, onde deverá apresentar trabalho científico, sem ônus para a UESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 22 de agosto de 2016.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br